



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-008/2023 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"ZÉ CANTOR"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"2º BARROQUINHA JUNINO - XIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA!"** DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA"; apresentação a realizar-se no dia 07 de Julho de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **"ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO"**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.915.507/0001-88

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 1º de Junho de 2023

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA